



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

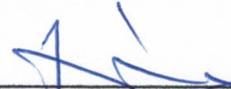
Relator: José Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Lei CM/78/2003, do Executivo, que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 02 de dezembro de 2003.

 _____	Presidente
Jeronimo Humberto Devoti	
_____	Secretário
José Lourenço Freire	
 _____	Membro
Omar Silva da Costa	

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício nº 2003/452

Assunto: Encaminha Mensagem nº 50/2003

Serviço: Gabinete do Prefeito

Em 25 de novembro de 2003.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem nº 50/2003, desta data, acompanhada de projeto de lei que **autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.**

Atenciosamente,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

Exmo. Sr.

RUBENS ERIFATAN VAZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Nesta.

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

MENSAGEM N. 50/2003

Ituiutaba, 25 de novembro de 2003

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O projeto de lei ora enviado à apreciação e votação desse nobre Parlamento Municipal, autoriza abertura de crédito especial, destinada à Associação dos Surdos de Ituiutaba, para atender a despesas com a condução de seus atletas a Belo Horizonte, onde participaram do Campeonato de Vôlei Masculino e Feminino.

O deslocamento das equipes referidas ocorreu em outubro, ocasião em que o pedido de verba achava-se protocolado, através do Processo Administrativo nº 010559. A participação dos portadores de necessidades especiais em atividade esportiva compreende importante instrumento de sua integração social.

Como não há dotação orçamentária para acomodar a despesa, faz-se necessária a abertura de crédito especial para a finalidade.

Com tais justificativas e tal motivação, encaminhamos a matéria ao exame dos nobres edis tijucanos, solicitando que tal projeto seja examinado, discutido e votado em *regime de urgência*, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. - DE DE DE 2003
Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências

Asses
cm/78/2003

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais), destinado à Associação dos Surdos de Ituiutaba, para atender a despesas com deslocamento de seus atletas à cidade de Belo Horizonte para participar do Campeonato de Vôlei Masculino e Feminino.

Art. 2º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Executivo Municipal anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º A destinação de verba objeto desta lei sujeita a entidade beneficiária à prestação de contas da integral e correta aplicação dos recursos autorizados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de de 2003.

- Prefeito de Ituiutaba -

Aprovado em 2ª votação por unanimidade.

unanimidade.

DISPENSADO O INTERSTÍCIO REGIMENTAL DE 24 HORAS À ORDEM DO DIA DE HOJE
02/12/2003
PRESIDENTE

À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO
PRESIDENTE

A COM. DE FIN. ORC. E TOMADA DE RECURSOS
S. S., em

Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S. S., em

Presidente